



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Página 1 de 1

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNESC – 2020/2

Retifica a redação do item 5.1 do Edital de Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina 2020/2.

De acordo com o item 1.2 do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina – 2020/2, que prevê a possibilidade de editais complementares, o UNESC torna pública a retificação da redação do item 5.1 do referido Edital:

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio da Nota (Média Aritmética) obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos **anos de 2009 a 2019**, sendo considerado o resultado indicado pelo candidato no momento da inscrição.

Colatina-ES, 23 de junho de 2020.

Pergentino de Vasconcelos Junior
Reitor do UNESC